



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 429/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder **FÉRIAS** aos servidores abaixo relacionados, lotados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**, como segue:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
ANTONIO NOVAK VOLENITIS	01/06/2016	01/06/2017	02/10/2017	31/10/2017
ILVIO PEDROSOS DE OLIVEIRA	02/06/2016	02/06/2017	02/10/2017	31/10/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Setembro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Correio do Levo
Nº 2739
De 29/09/17
Resp. Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br